



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que a Comissão de Licitação se reunirá às **08:15 horas do dia 28 de dezembro de 2023**, na sala de licitações, no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Ernestina RS, com a finalidade de receber o envelope nº 01 contendo a documentação relacionada no item 4, e Envelope nº 02 contendo a Proposta Financeira, para a presente licitação na modalidade Tomada de Preço, no regime de execução indireta com empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço.

1 - DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa em regime de empreitada global, do Tipo Menor Preço, para a prestação de serviços e fornecimento de material para a execução da obra de reforma da Unidade Básica de Saúde do Município de Ernestina, através da Portaria SES nº 864/2023 – visando qualificar a Rede Bem Cuidar RS, do Município de Ernestina, conforme projeto de engenharia.

1.2. A empresa vencedora ficará responsável pelo fornecimento de todos materiais necessários e pela contratação e pagamento de salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários relativos a seus contratados, e pelos demais encargos fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços.

1.3. Integram este edital, os seguintes anexos:

- ANEXO 1 – Minuta de Contrato;
- ANEXO 2 – BDI e Encargos
- ANEXO 3 – Cronograma físico-financeiro
- ANEXO 4 – Memorial Descritivo
- ANEXO 5 – Planilha orçamentária
- ANEXO 6 - Prancha A101: situação e localização
- ANEXO 7 – Prancha a102: planta baixa
- ANEXO 8 – Prancha A103: cobertura
- ANEXO 9 - Prancha A104: fachadas
- ANEXO 10 - Prancha A105: cortes
- ANEXO 11 – Modelo de declaração de pleno conhecimento do local e de suas condições.

1.4. **Início da Obra:** A execução das obras iniciar-se-ão após a liberação por parte do setor de engenharia da Prefeitura Municipal, expedir autorização de início da obra, e ordem de serviço expedido pela autoridade competente.

1.5. **Prazo de Execução:** Três meses após a autorização para o início da obra.

1.6. **Área total:** 883,77 m².

1.7. **Valor estimado da obra:** R\$ 199.999,89 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

2. DA RETIRADA DO EDITAL:

2.1. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos sempre levando-se em consideração as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o Decreto nº 2.743 de 21 de agosto de 1998.

2.2. As cópias do Edital e Anexos, poderão ser adquiridos no site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br

2.3. Maiores informações junto à Secretaria da Fazenda, sito à rua Júlio dos Santos, 2021, ou pelo telefone (54) 3378.2022, ou 3378.1105 no horário de expediente, das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 07/12/2023

Jonas Schubert Bueno

Jonas Schubert Bueno

Agente Administrativo II

Matrícula 2140

Ernestina, 07 de dezembro de 2023.

Renato Becker

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Veradores do Ernestina
Publicado em 07/12/23

Monia Elidia H. Dapper

Monia Elidia H. Dapper
Diretora Gerat